

**DECRETO Nº 083/2021**

*Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 08 de dezembro de 2021, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,**

**CONSIDERANDO** o dia de “**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**”, comemorado no dia 08 de dezembro de 2021;

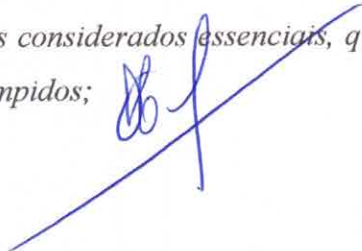
**CONSIDERANDO** ainda, que neste dia a comunidade do Município realiza historicamente a celebração de Nossa Senhora da Conceição, fazendo parte do calendário religioso e cultural.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia **08 de dezembro de 2021**, em comemoração ao “**DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**”.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

**I** – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;



*II – Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias;*

*III – A todos serviços essenciais de urgência e emergência, unidades de saúde que trabalham em regime de Plantão, e serviços cuja as atividades não possam sofrer descontinuidade;*

*IV - Todas as atividades pedagógicas remotas vinculadas à Secretaria de Educação e Inovação do Município;*

*V – limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública.*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Goiana, em 06 de Dezembro de 2021.



---

**Eduardo Honório Carneiro**  
**Prefeito**